

ORDEM DOS ADVOGADOS**Edital n.º 138/2016**

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa faz saber, nos termos do artigo 202.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei n.º 145/2015 de 09 de setembro) que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 730/2011-L/D, que correram termos por este Conselho e nos quais é arguida a Senhora Dra. Isabel Branco Oliveira, portadora da cédula profissional n.º 6896L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição da referida Senhora Advogada arguida, em razão do incumprimento da pena em que foi condenada e por aplicação da alínea b) do artigo 143.º do mesmo diploma legal. A presente medida de suspensão transitou em julgado a 16/12/2015 e teve o seu início no dia seguinte.

11 de janeiro de 2016. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, *Rui Santos*.

209321986

UNIVERSIDADE ABERTA**Despacho n.º 2326/2016**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º dos Estatutos desta Universidade, homologados pelo Despacho Normativo n.º 65-B/2008, de 12 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 22 de dezembro, determino, pelo presente despacho, a composição do Conselho de Gestão da Universidade Aberta que será integrado por:

Reitor, Doutor Paulo Maria Bastos da Silva Dias, que presidirá;
Vice-Reitor, Doutor Domingos José Alves Caeiro;
Administradora, Mestre Olga Cristina Pacheco Silveira;
Doutor José Fernandes Fontes Castelo Branco;
Doutor Carlos Pedro Ramos dos Santos Pinho;
Licenciado José António Lourenço Geraldes, como membro convidado.

2 de fevereiro de 2016. — O Reitor, *Paulo Maria Bastos da Silva Dias*.

209325688

Despacho n.º 2327/2016

De acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, homólogo a alteração do Plano de Estudos do Curso de Licenciatura em Matemática e Aplicações constante do Regulamento n.º 208-F/2007 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 21 de agosto de 2007 e alterado pelo Despacho n.º 10814/2009 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 27 de abril e pelo Despacho n.º 14243/2013 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 5 de novembro. O ciclo de estudos de Licenciatura em Matemática e Aplicações está acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, correspondendo o processo n.º ACEF/1314/12532, com data de publicação de 18 de março de 2015.

A alteração do plano de estudos que se publica em anexo foi aprovada pelo Conselho Científico da Universidade Aberta, Deliberação n.º 89/CC/2015, em sessão de 29 de abril, e registada na Direção-Geral do Ensino Superior em 25 de setembro de 2015, registo n.º R/A — Ef 1105/2011/AL01.

ANEXO

Alteração do Plano de Estudos do Curso de Licenciatura em Matemática e Aplicações**I — Certificação**

A obtenção do grau de licenciado pressupõe a conclusão com sucesso pelo estudante de todas as unidades curriculares que integram o *maior* em Matemática e Aplicações e as unidades curriculares de um dentre os seguintes *minores*, Matemática e Aplicações, Estatística e Aplicações, num total de 180 ECTS.

II — Estrutura curricular e plano de estudos

1 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percurso alternativo em que o curso se estrutura: *Maior* em Matemática e Aplicações, a que se pode associar um dos seguintes dois *minores*: Matemática e Aplicações, Estatística e Aplicações.

2 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Maior em Matemática e Aplicações/Minor em Matemática e Aplicações

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos (ECTS)	
		Obrigatórios	Opcionais
Matemática	Mat	138	18
Engenharia Informática	EI	6	12
Física	Fis	6	6
Gestão	Gest	0	6
<i>Total</i>		150	42

No 3.º ano curricular o estudante tem de optar por 5 unidades curriculares dentro das áreas científicas em oferta

Maior em Matemática e Aplicações/Minor em Estatística e Aplicações

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos (ECTS)	
		Obrigatórios	Opcionais
Matemática	Mat	144	18
Engenharia Informática	EI	6	12
Física	Fis	6	0
Gestão	Gest	0	12
<i>Total</i>		156	42

No 3.º ano curricular o estudante tem de optar por 4 unidades curriculares dentro das áreas científicas em oferta

3 — Todos os estudantes ficarão ao abrigo do seguinte plano de equivalências:

QUADRO N.º 3

Antigo Plano de Estudos	Novo Plano de Estudos
Elementos de Análise Multivariada.	Elementos de Estatística Multivariada.
Equações Diferenciais I	Equações Diferenciais.
Equações Diferenciais Parciais	Análise de Fourier e Aplicações.
Geometria I	Geometria.
Geometria II	Curvas e Superfícies.
Gestão da Qualidade e Inovação	Avaliação de Investimentos.
História da Matemática I	História da Matemática.

Para além do Quadro n.º 3, os estudantes inscritos no *Minor* em Matemática e Aplicações ficarão ainda ao abrigo do seguinte plano de equivalências:

QUADRO N.º 4

Antigo Plano de Estudos	Novo Plano de Estudos
Análise Funcional	Topologia.
Equações Diferenciais II	Análise de Fourier e Aplicações.
História da Matemática II	Introdução à Modelação Matemática e Estatística.
Teoria da Medida	Introdução à Probabilidade e Estatística Bayesianas.

Os estudantes inscritos no *Minor* em Estatística e Aplicações ficarão ao abrigo do plano de equivalências do Quadro n.º 3 e de um plano de equivalências a ser definido pelo Júri de Equivalência e Creditação de Competências Académicas e Profissionais da Área Científica da Matemática.

Plano de Estudos

Universidade Aberta

Matemática e Aplicações

1.º Ciclo

Maior em Matemática e Aplicações

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto (1)		
Álgebra Linear I	Mat	S	156	O: 26	6	
Elementos de Análise Infinitesimal I	Mat	S	156	O: 26	6	
História da Matemática	Mat	S	156	O: 26	6	
Lógica e Teoria de Conjuntos	Mat	S	156	O: 26	6	
Programação	EI	S	156	O: 26	6	

(1) O — Outros (apoio tutorial a distância apoiado em plataforma de *e-learning*).

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto (1)		
Álgebra Linear II	Mat	S	156	O: 26	6	
Elementos de Análise Infinitesimal II	Mat	S	156	O: 26	6	
Elementos de Probabilidades e Estatística	Mat	S	156	O: 26	6	
Geometria	Mat	S	156	O: 26	6	
Matemática Finita	Mat	S	156	O: 26	6	

(1) O — Outros (apoio tutorial a distância apoiado em plataforma de *e-learning*).

2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto (1)		
Elementos de Análise Infinitesimal III	Mat	S	156	O: 26	6	
Elementos de Análise Numérica	Mat	S	156	O: 26	6	
Estatística Aplicada I	Mat	S	156	O: 26	6	
Equações Diferenciais	Mat	S	156	O: 26	6	
Elementos de Álgebra	Mat	S	156	O: 26	6	

(1) O — Outros (apoio tutorial a distância apoiado em plataforma de *e-learning*).

2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto (1)		
Análise Complexa	Mat	S	156	O: 26	6	
Elementos de Análise Infinitesimal IV	Mat	S	156	O: 26	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto (1)		
Física I	Fis	S	156	O: 26	6	
Investigação Operacional	Mat	S	156	O: 26	6	
Curvas e Superfícies	Mat	S	156	O: 26	6	

(1) O — Outros (apoio tutorial a distância apoiado em plataforma de *e-learning*).**Minor em Matemática e Aplicações****3.º Ano/1.º Semestre**

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto (1)		
Introdução à Modelação Matemática e Estatística	Mat	S	156	O: 26	6	
Processos Estocásticos Aplicados	Mat	S	156	O: 26	6	
Elementos de Bioestatística	Mat	S	156	O: 26	6	Opc
Análise de Fourier e Aplicações	Mat	S	156	O: 26	6	
Linguagens e Computação	Ei	S	156	O: 26	6	Opc
Investimentos Financeiros	Gest	S	156	O: 15	6	Opc

(1) O — Outros (apoio tutorial a distância apoiado em plataforma de *e-learning*).**3.º Ano/2.º Semestre**

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto (1)		
Programação Matemática	Mat	S	156	O: 26	6	
Física II	Fis	S	156	O: 26	6	Opc
Introdução à Probabilidade e Estatística Bayesianas	Mat	S	156	O: 26	6	Opc
Estruturas de Dados e Algoritmos Fundamentais	Ei	S	156	O: 26	6	Opc
Complementos de Álgebra	Mat	S	156	O: 26	6	Opc
Topologia	Mat	S	156	O: 26	6	

(1) O — Outros (apoio tutorial a distância apoiado em plataforma de *e-learning*).**Minor em Estatística e Aplicações****3.º Ano/1.º Semestre**

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto (1)		
Introdução à Modelação Matemática e Estatística	Mat	S	156	O: 26	6	
Processos Estocásticos Aplicados	Mat	S	156	O: 26	6	
Elementos de Bioestatística	Mat	S	156	O: 26	6	Opc
Análise de Fourier e Aplicações	Mat	S	156	O: 26	6	
Linguagens e Computação	Ei	S	156	O: 26	6	Opc
Investimentos Financeiros	Gest	S	156	O: 15	6	Opc

(1) O — Outros (apoio tutorial a distância apoiado em plataforma de *e-learning*).

3.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto (1)		
Estatística Aplicada II	Mat	S	156	O: 26	6	
Introdução à Probabilidade e Estatística Bayesianas	Mat	S	156	O: 26	6	Opc
Elementos de Estatística Multivariada	Mat	S	156	O: 26	6	Opc
Estruturas de Dados e Algoritmos Fundamentais	Ei	S	156	O: 26	6	Opc
Estatística Computacional	Mat	S	156	O: 26	6	
Programação Matemática	Mat	S	156	O: 26	6	
Avaliação de Investimentos	Gest	S	156	O: 15	6	Opc

(1) O — Outros (apoio tutorial a distância apoiado em plataforma de *e-learning*).

2 de fevereiro de 2016. — O Vice-Reitor, *Domingos José Alves Caeiro*.

209325866

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Despacho (extrato) n.º 2328/2016

Nomeação da Pró-reitora Professora Doutora Maria Manuela Antunes Marques David

No uso dos poderes que me são conferidos por força do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 88.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 22 de dezembro de 2008, nomeio como Pró-reitora para a Simplificação e Modernização Administrativa a Doutora Maria Manuela Antunes Marques David, Professora Associada da Universidade do Algarve.

A nomeação tem efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2016.

29 de janeiro de 2016. — O Reitor, *António Branco*.

209325047

Despacho n.º 2329/2016

Delegação de Competências na Pró-reitora, Professora Doutora Manuela David

No uso dos poderes conferidos pelo disposto no n.º 4 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e do n.º 5 do artigo 33.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, constantes do Despacho Normativo n.º 65/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 22 de dezembro, e ao abrigo dos artigos 42.º e 44 a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delego na Pró-reitora da Universidade do Algarve, Professora Doutora Maria Manuela Marques David, as competências e os poderes necessários para a prática dos seguintes atos:

1 — Coordenar as atividades dos Serviços de Informática que têm em vista a implementação e integração dos sistemas de informação da Universidade e as equipas de trabalho constituídas para o efeito e, ainda, o desenvolvimento de sistemas de apoio à educação a distância.

2 — Coadjuvar o Reitor, em articulação com os restantes membros da equipa reitoral, no processo de reforma administrativa da UAlg.

3 — Coadjuvar o Vice-reitor Professor Doutor Pedro Alfonso Ferré da Ponte na coordenação das seguintes áreas de atuação:

a) Presidência do Conselho de Investigação da Unidade de Apoio à Investigação Científica (UAIC);

b) Atividades de investigação científica;

c) Execução dos programas e contratos de investigação nacionais e internacionais, incluindo a contratação de bolsiros neles integrados;

d) Atividades dos centros de investigação científica integrados na UAlg ou onde esta participe em parceria com outras entidades.

4 — Presidir a júris de concursos documentais para recrutamento de professores auxiliares.

5 — Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de 5.000,00 €, assegurada que esteja a prévia cabimentação orçamental.

A pedido do Reitor, pode ainda a Pró-reitora Professora Doutora Maria Manuela Antunes Marques David representar a Universidade em cerimónias e atos solenes ou comissões e organismos externos.

No exercício dos seus poderes de coadjuvação, cabe-lhe, igualmente, substituir o Vice-reitor Professor Doutor Pedro Ferré da Ponte nas suas ausências, faltas e impedimentos.

As competências delegadas ao abrigo do presente despacho não são suscetíveis de subdelegação, salvo autorização específica do Reitor.

A presente delegação ou subdelegação de competências não preclude os poderes de avocação, revogação e superintendência conferidos ao Reitor e Vice-reitores, nos termos legais e estatutários.

São revogadas todas as delegações e subdelegações de poderes e competências que contrariem o disposto no presente despacho.

Os efeitos do presente despacho reportam-se à data de 1 de fevereiro de 2016.

1 de fevereiro de 2016. — O Reitor, *António Branco*.

209325055

Serviços Académicos

Regulamento n.º 157/2016

Foi homologado por despacho reitoral de 11 de janeiro de 2016 o Regulamento de Candidatura e Seleção do Curso de Mestrado Integrado em Medicina

Nota preambular

Ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e no exercício da competência conferida pela alínea o) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, bem como da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, sob proposta da Comissão Científica do Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina e após despacho reitoral de homologação datado de 11/01/2016, é publicado o Regulamento de Candidatura e Seleção do Curso de Mestrado Integrado em Medicina.

Artigo 1.º

Objeto

1 — O presente regulamento fixa as regras e procedimentos a que obedece o processo de candidatura e seleção do curso de Mestrado Integrado em Medicina, adiante designado por curso de Medicina, ministrado pela Universidade do Algarve, através do Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina, com registo pela DGES n.º R/B-Cr 121/2009.

2 — O processo de candidatura e seleção do curso de Medicina através dos regimes de reingresso, mudança de par/curso instituição é objeto de regulamentação específica.

Artigo 2.º

Vagas e calendário

3 — Para cada edição do curso de Medicina, o número de vagas e o número mínimo de inscrições necessárias para o funcionamento do